



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

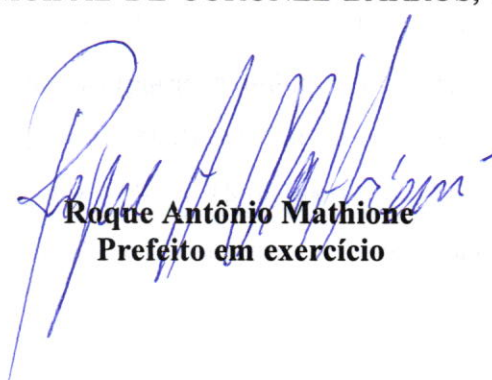
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 350, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

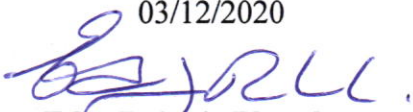
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **SÔNIA MARA BOELTER**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 720/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 93, de 18 de janeiro de 2018 em função de ter atingido o somatório de **3.300** (Três mil e trezentos) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 30/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de dezembro de dois mil e vinte.


Roque Antônio Mathione
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se

03/12/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 12 de 2020